



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Uruburetama  
"CRESCENDO COM VOCÊ"



**LEI Nº. 458, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010**

**Dá nome a rua sem denominação, indicando o nome: TRAVESSA MARIA FEITOSA BRAGA e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Uruburetama decreta e sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada a Rua com o nome de **TRAVESSA MARIA FEITOSA BRAGA**, tendo início na Rua Francisco Barroso Braga e terminado na Rua Pedro Paz Cabral nº 1.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama – Ceará, aos 30 dias do mês de setembro de 2010.

  
**José Giuvan Pires Nunes**  
Prefeito Municipal.

Publicado por afixação no Flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em 30 de setembro de 2010, na forma do Art. 65º da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo S.T.J – Recurso Especial nº 105.232(9600 6484/CEARÁ)

  
Luiz Gustavo Coelho Costa  
Chefe de Gabinete

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO  
Prefeitura Municipal de Uruburetama